



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 096 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,	ROTOCOLO 770/2024	DATA / HORA 21/03/2024 12:31:57	USUÁRIO 120.XXX XXX-12
--------------------	----------------------	------------------------------------	---------------------------

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, a fim de o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, sobre a viabilidade de implementar, no município, aulas de Xadrez para crianças e adolescentes, além das modalidades esportivas já oferecidas.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a possibilidade de implantar aulas de xadrez no município pode trazer diversos benefícios para a comunidade local. O xadrez é um esporte que estimula o raciocínio lógico, a concentração, a tomada de decisões estratégicas e o desenvolvimento da criatividade. Além disso, a prática do xadrez também promove habilidades sociais, como a paciência, respeito ao adversário e trabalho em equipe. O Xadrez, como esporte mental, traz benefícios significativos para o desenvolvimento cognitivo, estratégico e social dos jovens, contribuindo para a melhoria do raciocínio lógico, concentração, tomada de decisões e habilidades interpessoais.

A inclusão do Xadrez nas atividades esportivas municipais pode promover não apenas o bem-estar físico, mas também aprimorar habilidades intelectuais e emocionais dos participantes. Além disso, o ensino desse jogo milenar pode estimular o pensamento crítico, a paciência e a criatividade nas crianças e adolescentes, preparando-os para desafios futuros. Portanto, considerando os benefícios educacionais e sociais que as aulas de Xadrez podem proporcionar, aguarda-se com interesse a análise e resposta do Prefeito sobre a viabilidade e implementação desse projeto no município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de março de 2.024.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA

Vereador

RETIRADO PELO AUTOR

16/05/25